



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 1867/2022 - PGM

Santo Antônio da Patrulha, 18 de julho de 2022.

De: Procuradoria Geral do Município - PGM

Para: Gabinete do Prefeito Municipal – GPM e Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE

Assunto: Solicitação de Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 001/2020

Chegou a esta Procuradoria o Memorando n.º 772/2022 da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPDE, de 07 de julho de 2022, solicitando aditivo ao Termo de Colaboração n.º 001/2020 firmado com Aldeias Infantis SOS Brasil com base no memorando n.º 284/2022 da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social – SMTDS, de 07 de julho de 2022.

Primeiramente, consta consignar que o sétimo aditivo (fls. 906/907) teve validade até 12 (doze) de junho de 2022, sendo que o nono aditivo iniciou sua vigência em 13 de junho de 2022. Considerando que o mês de junho possui 30 (trinta) dias, 18 (dezoito) dias são referentes ao nono aditivo e não 19 (dezenove) dias, conforme constou no memorando n.º 214/2022 – SMTDS (fl. 921). Portanto, o nono aditivo deve ser corrigido nesse ponto.

No memorando n.º 284/2022 – SMTDS (fl. 950) consta que os 30 (trinta) dias do mês de junho de 2022 foram todos pagos por meio do empenho n.º 2022/7158, pois já havia sido empenhado o valor total para os 06 (seis) meses, mesmo o aditivo tendo vigência até o dia 12 de junho de 2022. Então, a SMTDS considerou o valor total dos 30 (trinta) dias do mês de junho como de R\$ 81.298,96 realizando o pagamento por meio do empenho n.º 2022/7158.

Contudo, o nono aditivo alterou o valor mensal do repasse, que passou para R\$ 86.233,77. Desta forma, os 18 (dezoito) dias do mês de junho devem ser calculados com base nos novos valores mensais do nono aditivo, mas o que ocorreu foi o pagamento dos 18 (dezoito) dias com base nos valores mensais do sétimo aditivo (R\$ 81.298,96).

Assim, solicitamos que a SMTDS informe o que será feito em relação à diferença de valores dos 18 (dezoito) dias do mês de junho para que seja elaborado o referido aditivo redutor.

*CA SMTDS
p/ que se manifeste
o mais breve
possível.
78/7/22*

Atenciosamente,

Michele Machado

Michele Machado
Assessora Jurídica
OAB/RS 110.185

Igor dos Santos Oliveira
Igor dos Santos Oliveira,
Procurador Geral do Município.
OAB/RS 97.164

MSM